



INSTITUIDORES DE ARRANJO DE PAGAMENTO

Guia Rápido - Serviço de Liquidação
de Cartões (SLC)

SLC: LIQUIDAÇÃO DE CARTÕES

O QUE É O SLC?

SLC é a sigla para o Serviço de Liquidação de Cartões, regulamentado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que permite a liquidação das transações de cartões de débito, crédito, pré-pago e de arranjos de benefícios, seja na data de vencimento ou de forma antecipada, para os usuários finais recebedores.

Com o SLC, a Núclea faz todas as movimentações financeiras, desde o Emissor, passando pela Credenciadora e Subcredenciadora até as Instituições detentoras das contas dos usuários finais recebedores.

IMPLEMENTAÇÃO - CIRCULAR Nº 3.765 (2015)

O projeto SLC iniciou-se em 2015, quando o Banco Central publicou a circular 3.765, que instituiu a obrigatoriedade de liquidação centralizada das operações de cartão, por meio de entidade autorizada, independente e imparcial, utilizando uma grade única de liquidação com posições consolidadas dos participantes do arranjo.

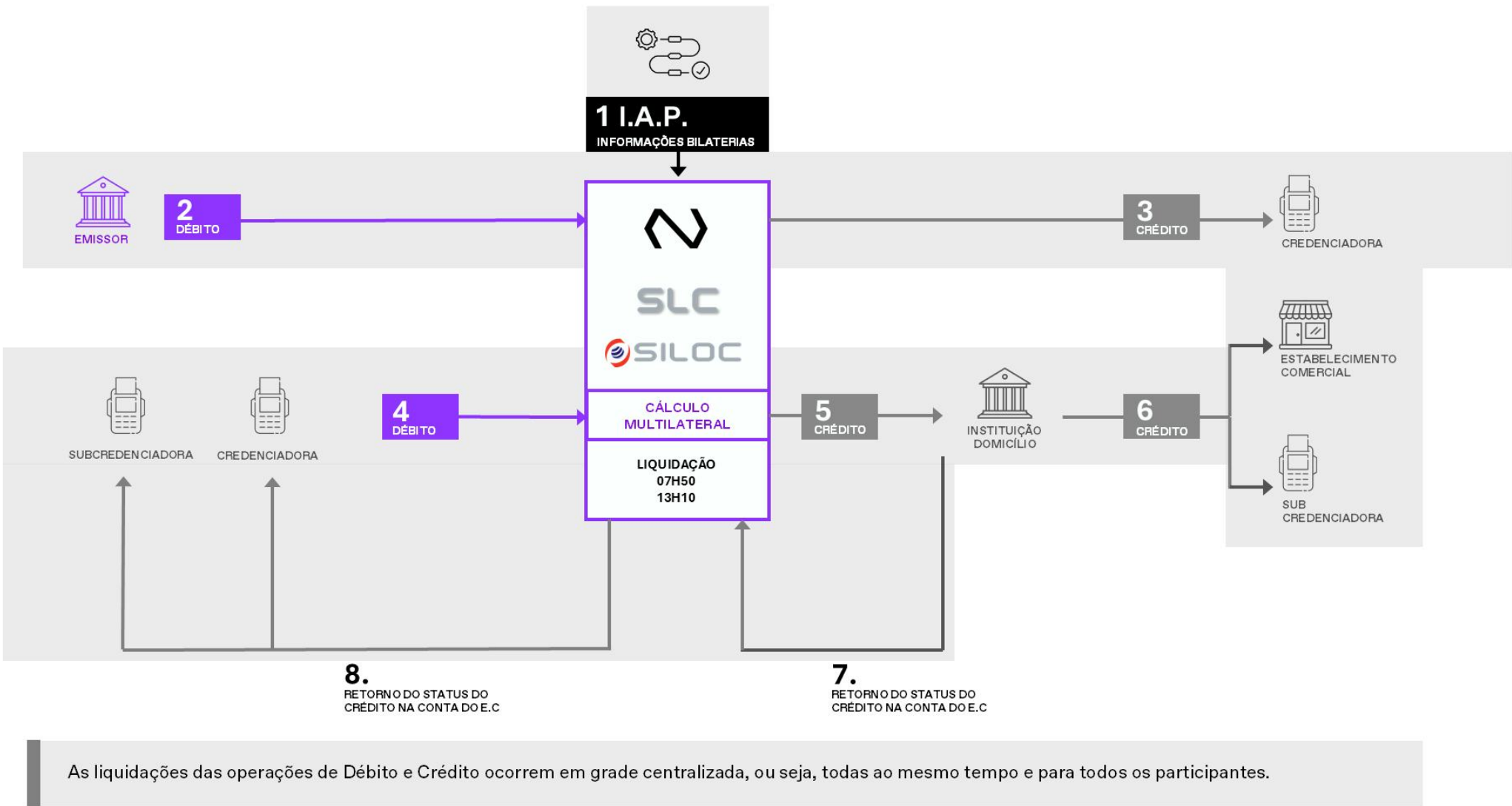
EVOLUÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 150/2021

A revogação da Circular 3.765 foi consolidada pela Resolução 150/2021, que manteve as premissas, determinando que a grade de liquidação contemple informações e fluxos financeiros necessários para o crédito na conta do usuário final recebedor (estabelecimento comercial ou novo detentor do recebível).

ALTERAÇÕES - RESOLUÇÃO 522/2025

Estabelece que subcredenciadores devem participar da liquidação centralizada quando atuarem como recebedores ou pagadores, reforçando a rastreabilidade e controle regulatório.

MACROFLUXO



QUAL É O PAPEL DO IAP NO SLC?

Também chamado de bandeira, a IAP é a pessoa jurídica responsável pela criação do arranjo de pagamento de débito, crédito, pré-pago e arranjos de benefícios. Ele é encarregado de organizar e criar regras para o funcionamento do arranjo, observando a regulamentação do Banco Central do Brasil (BACEN).

RESOLUÇÕES BCB

Conforme a Resolução BCB nº 150/2021, os Instituidores de Arranjo de Pagamento (IAPs) possuem responsabilidades centrais sobre os participantes de seus arranjos, incluindo:

- **GESTÃO DE RISCOS**
Atuam como núcleo de gerenciamento contínuo e integrado de riscos (crédito, liquidez, operacional, fraude, entre outros), definindo políticas, limites e controles.
- **GARANTIA DA LIQUIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES**
São responsáveis por assegurar a liquidação de todas as transações autorizadas dentro do arranjo.
- **AUTORIDADE FINANCEIRA FINAL DA REDE**
Em caso de falha dos demais mecanismos, devem assegurar o pagamento aos recebedores.

No âmbito do SLC, o cadastramento de um participante em um arranjo de pagamento somente ocorre mediante autorização do Instituidor do Arranjo (Bandeira), garantindo conformidade com as regras e políticas definidas.

O QUE É NECESSÁRIO PARA ADERIR AO SLC?

O processo de adesão ao SLC é dividido em 3 fases.

1ª FASE: ONBOARDING

Etapa inicial em que o Instituidor do Arranjo de Pagamento (IAP) se prepara para integração ao SLC.

Principais atividades:

- Obter autorização do BACEN;
- Enviar a documentação solicitada pela equipe de onboarding da Núclea;
- Formulário de Contratação;
- Declaração de Participante do Arranjo: documento que define quais instituições poderão enviar transações no arranjo;
- Cadastro técnico - Configurações necessárias para conexão ao SLC;
- Certificados digitais (um para homologação e outro para produção);
- Indicação de Arranjos de Pagamento autorizados no SLC;
- Nomeação de representantes responsáveis pela gestão dos participantes do arranjo;
- Elaboração do DRN (Documento de Requisitos de Negócio) para criação dos códigos de arranjo, em conjunto com a Núclea.

Prazo estimado: 52 dias úteis

2ª FASE: HOMOLOGAÇÃO

Fase de testes em ambiente controlado, que simula o fluxo de produção e valida arquivos e integrações.

Principais atividades:

- Testes de conectividade (via roteiro);
- Envio de arquivos bilaterais para liquidação entre Emissor e Credenciadora;
- Execução de testes para todos os arranjos definidos no DRN;
- Testes com todos os participantes do arranjo (Emissores e Credenciadoras).

Prazo estimado: 52 dias úteis

3ª FASE: PRÉ-PRODUÇÃO

Etapa final, ocorre após a homologação, com foco na entrada em produção.

Principais atividades:

- Alinhamento para definição da data de Go Live (início da operação);
- Envio de comunicado ao mercado com, no mínimo, 10 dias de antecedência.

Prazo estimado: 18 dias úteis

MANUAIS E DOCUMENTOS

No site da Núclea você acessa os documentos do SLC.

Veja quais documentos você encontra lá: [Documentos Núclea](#).

- **Manual de Operações SLC:** Informações gerais sobre o sistema e regras de negócio;
- **Manual de Leiautes SLC:** Informações sobre leiautes de arquivos, padrões de preenchimento, códigos de erro, domínios, etc;
- **Manual Técnico SLC:** Informações técnicas sobre configuração e criptografia;
- **Tabela de Tarifas SLC:** Informações sobre valores, faturamento, vencimento, etc. Enviado através de Comunicado publicado no site da Núclea.
- **Relação de Participantes Homologados SLC:** Lista de todos os participantes do SLC. Cada atualização é enviada através de Comunicado publicado no site da Núclea.
- **Comunicado:** Informa sobre atualização de Tabela de Tarifas e Relação de Participante.
- **Informativo:** Informa sobre atualização operacionais, como por exemplo grade do ambiente de homologação, ajustes de regras, testes de contingência.
- **Condições Gerais do SLC:** Informação das regras, obrigações e responsabilidades relacionadas ao SLC e que são aplicáveis aos Participantes e à NÚCLEA;



FORMAS DE INTEGRAÇÃO

- **CONNECT: DIRECT**
 - Permite o envio de arquivos
- **API (APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE)**
 - Permite o envio de requisições

EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

Para enviar operações ao SLC, é necessário possuir dois certificados válidos distintos, um para o ambiente de Homologação (testes); Outro para o ambiente de Produção (operações reais).

Características do certificado:

- Padrão: ICP-Brasil;
- Emissão: por Autoridade Certificadora habilitada;
- Formato: A1 (arquivo digital);
- Validade: 1 ano.

A Núclea envia alertas próximos à expiração do certificado. Para garantir o recebimento desses alertas, é importante:

- Autorizar o envio de comunicados;
- Manter os dados de contato sempre atualizados.

TIPOS DE ARQUIVOS E REQUISIÇÕES

As bandeiras devem disponibilizar diariamente, nos dias úteis do Brasil, os arquivos bilaterais TIPO I ou TIPO II ou a requisição via API (SLC0930), com as posições bilaterais resultantes das transações de Cartões entre Emissores e Credenciadores, que serão liquidadas na grade centralizada.

Podem ser enviados com data de pagamento em D0 para liquidação no mesmo dia ou até D27 para agendamento futuro.

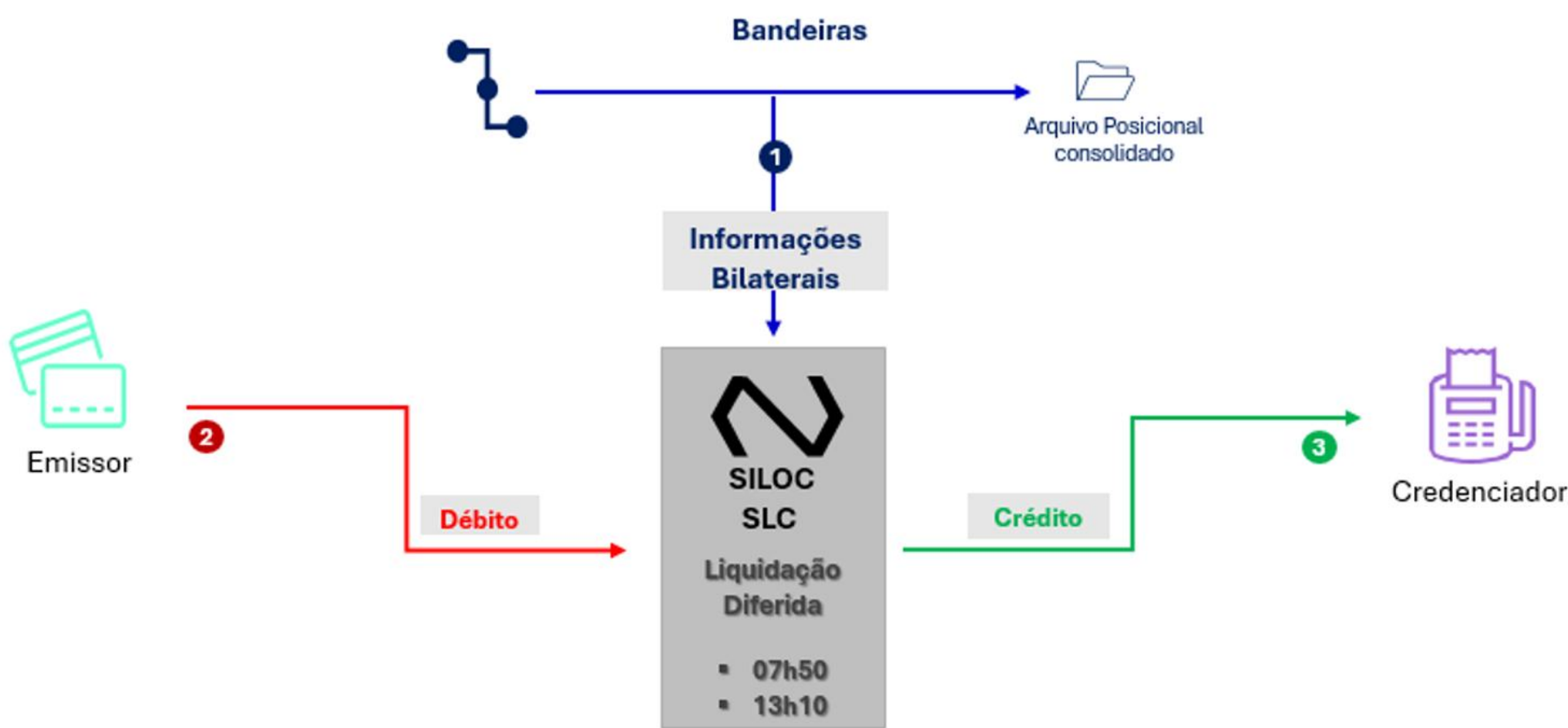
ARQUIVOS (VIA CONNECT: DIRECT)

Arquivo no formato posicional indica a posição devedora e a posição credora de cada instituição.

DIFERENÇAS ENTRE OS LEIAUTES BILATERAL TIPO I E BILATERAL TIPO II:

TIPO I	TIPO II
Um arquivo por produto	Um arquivo para "n" produtos
Um arquivo por Data de Liquidação	Um arquivo para “n” Datas de Liquidação
Um arquivo por Ciclo de Liquidação	Um arquivo para qualquer Ciclo Liquidação
Processamento e liquidação por arquivo	Processamento e liquidação por registro bilateral
Controle de Duplicação de Arquivos	Controle de Duplicação de Linhas Bilaterais
Geração de vários arquivos por dia	Geração de poucos arquivos ou apenas um por dia

FLUXO DE ARQUIVO



RETORNO DO PROCESSAMENTO (RET_PROC) E RETORNO DA LIQUIDAÇÃO (RET_LIQ)

- O SLC fornece dois retornos para a Bandeira: processamento (RET_PRC) e situação da liquidação (RET_LIQ);.
- A Bandeira pode optar por receber o retorno do processamento e o status da liquidação por arquivo via connect e/ou notificação por e-mail.

Para mais informações, consulte o Manual de Operações e Leiautes do SLC: [Documentos Núclea](#)

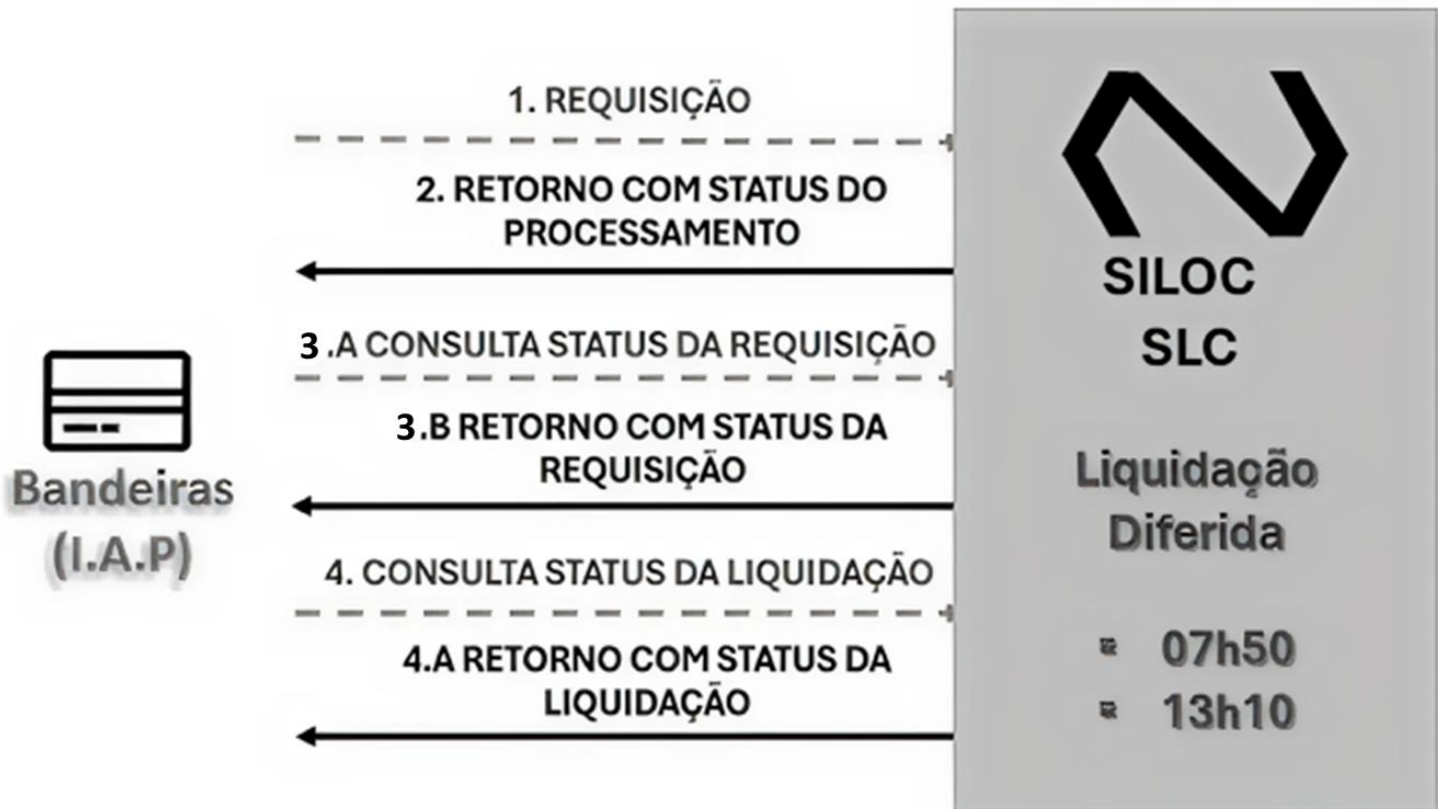
A Bandeira deve utilizar desses relatórios de retorno para monitorar a efetividade da liquidação das operações dos emissores.

REQUISIÇÕES (VIA API)

Os Instituidores de Arranjos de Pagamento (I.A.P), com volume diário de até 100.000 registros poderão se conectar com o SLC por meio de API e enviar suas operações de arranjos de pagamentos.

Requisição	Mensagem de solicitação do Participante
Envio de operações de arranjo de pagamento	SLC0930
Consulta status da Requisição	SLC0931
Consulta status da Liquidação	SLC0932

FLUXO API



A bandeira deverá consultar o status do processamento das requisições enviadas via API pela requisição SLC0931 e a situação da liquidação pela requisição SLC0932. Os leiautes e documentos complementares das APIs estão disponíveis para consulta no [Portal de API](#) da Núclea. Lá também é possível realizar o acesso ao ambiente de SandBox (ambiente de testes isolado) para o SLC.

- Com o acesso ao Portal será possível encontrar as seguintes documentações:
- Guia das APIs com orientações para a realização dos testes;
 - Download do Arquivo Swagger (yaml) da API;
 - Regras Gerais;

A solicitação para acesso deverá ser enviada ao time de CdE Clientes da Núclea por meio do e-mail **slc@nuclea.com.br** ou do telefone **(11) 4632-7320**. Para mais informações, consulte o Manual de Operações e Leiautes do SLC: [Documentos Núclea](#)

PERÍODO DE RECUSA

Neste momento, o sistema já organizou todas as informações e apurou quais transações serão debitadas e quais transações serão creditadas para uma determinada instituição. Com base nessa apuração, o SILOC-SLC, envia uma mensagem SLC0001 (prévia) - SLC informa movimentos bilaterais de liquidação multilateral no dia para as instituições que participam da liquidação. Essa mensagem contém informações antecipadas sobre os débitos que serão efetuados durante o ciclo de liquidação do dia.

Uma instituição que está participando da liquidação, tem a opção de recusar um débito, por exemplo, se não tiver saldo suficiente na conta do emissor da transação ou da empresa que fornece os serviços financeiros (emissor, instituição pagamento e credenciadora/subcredenciadora), desde que não seja do mesmo grupo econômico.

PERÍODO DE DEPÓSITO

O período de depósito é o momento em que os bancos com saldos devedores começam a depositar dinheiro na conta de liquidação mantida no Sistema de Transferência de Reservas (STR). Eles fazem esses depósitos para cumprir com seus pagamentos pendentes.

O SILOC-SLC envia uma mensagem “LDL0021 - Câmara informa valor de depósito operacional” para informar à instituição devedora a quantia que deve ser depositada como pagamento. O banco, por sua vez, realiza esse pagamento utilizando a mensagem “LDL0022 - IF requisita Transferência para depósito operacional”.

No final do período de depósito, se alguma instituição não efetuou o pagamento, é acionado um procedimento de recálculo. Nesse processo, os movimentos da instituição que não pagou são desconsiderados, e um novo cálculo multilateral é realizado.

As instituições cujos saldos foram alterados pelo recálculo têm a oportunidade, se necessário, de fazer depósitos ou depósitos adicionais dentro de um prazo de até 15 minutos. Se o complemento não for realizado, um novo recálculo é executado.

É importante destacar que as instituições que passam por esse recálculo podem receber penalidades de acordo com as regras definidas no Regulamento Operacional do SILOC, que está disponível no site da Núclea (www.nuclea.com.br). Essas penalidades são aplicadas como consequência da falta de pagamento ou de cumprimento das obrigações durante o processo de liquidação.

PERÍODO DE LIQUIDAÇÃO

Após receber todos os depósitos financeiros necessários, o SILOC inicia o processo de liquidação. Isso significa que o dinheiro pago pelas instituições devedoras é transferido para as instituições credoras. Essas transferências são realizadas usando a mensagem “LDL0020 - Câmara requisita transferência do resultado líquido”.

Durante esse período de liquidação, se alguma instituição fez um pagamento em excesso ou se tornou credora e ainda assim fez depósitos adicionais na conta da Núclea no SILOC, é enviada a mensagem “LDL0006 - IF ou Câmara requisita transferência por devolução de créditos”. Essa mensagem indica que a instituição receberá de volta o valor que pagou a mais.

Todo o fluxo ocorre novamente no segundo ciclo de liquidação, um ciclo complementar para casos em que as instituições encontrem dificuldades em realizar suas transações no primeiro ciclo.

TARIFAÇÃO

A tarificação do SLC para Instituidores de Arranjo de Pagamento ocorre pela cobrança de mensalidade e um percentual sobre o valor liquidado no período de faturamento. Esse percentual varia de acordo com o volume financeiro liquidado.

GRADE HORÁRIA

HORÁRIO DE ENVIO DO ARQUIVO/REQUISIÇÃO TIPO I E II SLC0930	HORÁRIO DA NOTIFICAÇÃO (EXCETO REQUISIÇÃO VIA API) VIA ARQUIVO VIA E-MAIL	DATA DE LIQUIDAÇÃO INFORMADA NO ARQUIVO/REQUISIÇÃO	CICLO DE LIQUIDAÇÃO
Das 00h00 às 05h00	Imediata	D0 ¹	1º Ciclo da data informada
Das 00h00 às 05h00	Imediata	DN ²	1º Ciclo da data informada
Das 05h00 às 10h30	A partir 05h30 de forma imediata	D0 ¹	2º Ciclo da data informada
Das 05h00 às 10h30	A partir 05h30 de forma imediata	DN ²	1º Ciclo da data informada
Das 10h30 às 23h59	A partir das 11h de forma imediata	D0 ¹	Erro
Das 10h30 às 23h59	A partir das 11h de forma imediata	DN ²	1º Ciclo da data informada

¹ Arquivos ou requisições enviados com data de liquidação igual a data do movimento

² Arquivos ou requisições enviados com data de liquidação futura

HORÁRIO DE CONSULTA DA SITUAÇÃO DA REQUISIÇÃO SLC0931	RETORNO DA CONSULTA	HORÁRIO DE CONSULTA DA SITUAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO SLC0932	RETORNO DA CONSULTA
Das 00h00 às 23h59	Imediata	Das 00h00 às 19h00	Imediata

PRINCIPAIS INCONSISTÊNCIAS

Arquivo Bilateral (Tipo I e Tipo II) e Requisição SLC0930

As validações abaixo aplicam-se aos Arquivos Bilaterais dos tipos I e II, bem como às requisições (quando aplicável), mantendo as mesmas regras de negócio, diferenciando-se apenas pelo canal de envio (arquivo ou API).

- O Emissor deve estar cadastrado no sistema e com os devidos produtos relacionados;
- O identificador do Integrante junto à Núclea deve estar preenchido corretamente (este ID é criado em conjunto no momento da adesão): campo "Id Cliente CIP" no leiaute do arquivo e "Código Identificador Núclea" na requisição;
- Os arquivos ou requisições enviadas com data menor que a data de movimento (D0) serão rejeitados;
- Não serão aceitos arquivos com o mesmo sequencial no dia (exceto requisição);
- O ISPB da câmara SILOC (02992335) deve estar preenchido corretamente;
- Os arquivos ou requisição enviados para liquidação em DN, ou seja, em data futura, serão sempre liquidados no 1º ciclo da data informada, desde que, essa data seja um dia útil. Caso o arquivo ou requisição seja enviado para um dia não útil, será recusado.

A validação física e as regras de negócios estão detalhadas no Manual de Operações do SLC e o campos estão detalhadas no Manual de Leiautes do SLC.

TARIFAÇÃO

A tarificação pela prestação de serviços do SLC é definida e divulgada por meio de Comunicado Núclea.

O modelo de cobrança aplicável aos Instituidores de Arranjos de Pagamento contempla:

MENSALIDADE

Valor fixo cobrado mensalmente, independentemente da quantidade de transações processadas ou dos arranjos liquidados.

Composição da mensalidade:

- Custos operacionais e administrativos (diretos e indiretos) da prestação do serviço ao Participante;
- Custos de tecnologia, incluindo manutenção e suporte dos ambientes físicos e lógicos;
- Necessidades de infraestrutura e recursos adicionais para atendimento às exigências operacionais e legais.

PERCENTUAL SOBRE O VALOR LIQUIDADO

Além da mensalidade, é aplicado um percentual sobre o valor total liquidado no período tarifário.

A alíquota varia conforme as faixas de volume processado, conforme definido no modelo de tarificação vigente:

FAIXA	DE	ATÉ	% SOBRE O VALOR LIQUIDADO
1	-	R\$ 10.000.000,00	0,20000 %
2	R\$ 10.000.000,01	R\$ 100.000.000,00	0,02500 %
3	R\$ 100.000.000,01	R\$500.000.000,00	0,02000 %
4	R\$ 500.000.000,01	R\$ 2.000.000.000,00	0,00400 %
5	R\$ 2.000.000.000,01	R\$ 20.000.000.000,00	0,00200 %
6	R\$ 20.000.000.000,01	R\$100.000.000.000,00	0,00020 %
7	Acima de R\$ 100.000.000.000,00	Acima de R\$ 100.000.000.000,00	0,00006 %



NÚCLEA

ATÉ BREVE

Guia Rápido - Serviço de Liquidação
de Cartões (SLC)